



MUNICÍPIO DE VIMIOSO
Secção de Património e Aprovisionamento

EDITAL

HASTA PUBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL POR HASTA PÚBLICA “ESCOLA PRIMÁRIA DE MATELA”

(APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA EM CARTA FECHADA)

1. A Câmara Municipal de Vimioso, em sua reunião ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2015, deliberou abrir procedimento para alienação da “Escola Primária de Matela”, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Matela sob o n.º 480 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o n.º 521/20080926, Bem n.º 13013 (Inventário Municipal), com a área total de terreno de 900 m², sob a forma de “**hasta pública por proposta a apresentar em carta fechada**”, nos termos e condições abaixo indicadas.

2. A base de licitação é de 31.100,00 € euros.

3. A arrematação far-se-á por proposta, em carta fechada.

4. O critério de adjudicação será o do preço mais elevado.

5. Os interessados poderão concorrer ao procedimento da Hasta Pública, utilizando para o efeito, o Anexo I, que acompanha este Edital, devidamente preenchido;

6. Impostos e Encargos:

Serão da responsabilidade do comprador, todos os impostos incidentes sobre a alienação do prédio, nomeadamente, o imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, bem como outros encargos decorrentes da sua transmissão.

7. Direito de Preferência - Usufruirão do direito de preferência na alienação os herdeiros do proprietário, a quem a câmara adquiriu o terreno, devendo comprovar tal situação.

8. Os Editais serão afixados na junta de freguesia da área de localização do imóvel e ainda em outros locais que, face à situação em concreto, sejam considerados convenientes.

9. Os interessados deverão proceder à entrega das propostas em carta fechada, na Secção de Património e Aprovisionamento da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vimioso, Praça Eduardo Coelho, 5230-315 Vimioso, ou enviá-las por correio, sob registo, de modo a serem recebidos nesta Câmara, até às 15,00 horas do dia 10 de setembro de 2015. No envelope deve constar a expressão "Comissão de Hasta Pública destinada a Alienação da "Escola Primária de Matela"";

10. O ato público de abertura das propostas ocorrerá pelas 15,30 horas do dia 10 setembro de 2015, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

11. Só podem intervir no ato público os interessados ou seus representantes que, para o efeito, estejam devidamente credenciados.

12. A comissão da hasta pública é constituída pelos seguintes elementos:

- a) António Emílio Martins
- b) Lídia Raposo Ramos Rodrigues
- c) Josefina da Ressurreição Martins Machado

Em situação de falta ou impedimento de qualquer dos membros efetivos, proceder-se-á a sua substituição por qualquer dos seguintes membros:

- a)- Lidia Cristina Diz Martins
- b)- Zélia da Gloria Morais Neiva

13. Não são admitidas propostas condicionadas.

14. Das propostas devem constar:

- a) Nome e morada do proponente;
- b) Número do bilhete de identidade/cartão do cidadão ou certidão do registo comercial da empresa;
- c) Número de identificação fiscal;
- d) Preço oferecido pela alienação do imóvel;

15. No dia e hora da hasta pública, serão abertos os envelopes e verificar-se-á:

a) Se os requisitos do ponto 14 se encontram devidamente preenchidos pelos proponentes;

b) O valor das propostas recebidas.

16. Constituem causa de exclusão da proposta e do concorrente as seguintes faltas:

a) A não observação de qualquer um dos elementos referidos nos pontos 2, 9,11,13 e 14 do presente Edital;

b) A não apresentação de valores para alienação;

17. Verificando-se a existência de 2 ou mais proponentes de igual valor, seguir-se-á

licitação verbal, dos seus autores, com lances mínimos de 100 € (cem euros), no caso de ausência e atendendo à urgência do procedimento, serão indicados o dia e hora da licitação verbal na qual intervirão apenas os proponentes em causa, para o que deverão estar presentes sob pena de exclusão.

18. Abertas as propostas, a comissão adjudica o respetivo bem ao adjudicatário da melhor proposta. No ato da adjudicação, o adjudicatário deverá efetuar imediatamente o pagamento de 25 % do valor da adjudicação, na Tesouraria da Câmara Municipal de Vimioso.

19. O pagamento processar-se-á da seguinte forma:

- a) 25% do valor da adjudicação, na sequência do ato público;
- b) Antes da celebração da escritura pública de compra e venda será efetuado o pagamento dos restantes 75%.

20. O adjudicatário fica obrigado ao pagamento dos impostos devidos, nos termos da lei.

21. Depois da assinatura do auto de arrematação e do cumprimento das condições de pagamento, a escritura pública será celebrado no prazo máximo de 10 dias, úteis.

22. O não cumprimento integral pelo adjudicatário de qualquer destas condições, produzirá perda integral dos direitos inerentes à adjudicação, sem que haja, por parte do Município, a obrigação de restituir as importâncias entretanto pagas.

23. Os esclarecimentos julgados necessários, no que respeita a presente hasta pública, serão prestados, por escrito pela Comissão acima identificada, até às 15h30m, do anterior ao da apresentação das propostas.

24. Em caso de dúvida ou omissão previsto no presente Edital, as mesmas serão resolvidas por aplicação da legislação adequada.

25. E para constar e legais efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados nos locais habituais e no edifício da Escola Primária de Matela e no sítio da Internet da Câmara Municipal de Vimioso em www.cm-vimioso.pt.

Paços do Concelho de Vimioso, 26 de agosto de 2015

 Presidente da Câmara



(António Jorge Fidalgo Martins)

António Augusto Torrão Vaz
Vice-Presidente



MUNICÍPIO DE VIMIOSO

ANEXO I

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vimioso

Assunto: Candidatura a hasta pública para Procedimento de Venda de Bem Imóvel por Hasta Pública "Escola Primária de Matela"

Data ___/___/2015

1. Requerente:

Nome (pessoa singular/coletiva):

Morada/sede:

Telefone: _____

Identificação fiscal nº/Pessoa Coletiva nº: _____

BI/CC nº: _____

2. Proposta:

Vem, por este meio, e após ter tomado conhecimento do objeto da hasta pública, apresentar proposta de _____, oferecendo o valor de € _____, (extenso) _____)

Mais declara, que se obriga a cumprir o disposto no Edital de hasta pública para alienação da Escola Primária de Matela, o qual foi previamente consultado.

Assinatura: _____

O(a) candidato responsabiliza-se pela informação prestada.

Município de Vimioso – Praça Eduardo Coelho – 5230-315 Vimioso

NIF: 506627888 • TELEFONE: 273 518 120 • FAX: 273 512 510 • EMAIL: gi.cmv@cm-vimioso.pt • <http://www.cm-vimioso.pt>

